



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 25/2022

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2021/2022, vencidas em 19 de janeiro de dois mil e vinte e um.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder férias** a Servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANTOS**, em exercício no cargo de “Contadora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 18 de julho de 2022 e termino no dia 16 de agosto de 2022, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 17/08/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 04 de julho de 2022.

  
Vereadora **ZILDNEI PANTA PEREIRA**  
Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
04/07/22 à \_\_\_\_\_  
Nilma Lopes Santana  
